



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 124/2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO E CONCEDER AJUDA FINANCEIRA ATITULO DE SUBVENÇÃO A COLONIA DE PESCADORES E AGRICULTURA Z - 10 DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CPASFGZ-10/ RO E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Elias Andrade de Lima

RELATÓRIO:

Presente projeto de lei visa: Visa firma convenio e conceder ajuda financeira a título de subvenção, a Colônia dos Pescadores e Agricultores Z- 10 de São Francisco do Guaporé – CAPSFGZ-10, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.019.507/0001-61, com sede em São Francisco do Guaporé – RO. O valor do repasse será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mediante a celebração do termo de convenio, cujo valor a ser repassado será para custear a “ 9ª Mobilização Guaporé limpo”, que ocorrera entre os dias 21 a 24 de novembro deste corrente ano de 2019.

Eis o sucinto relatório.

ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.



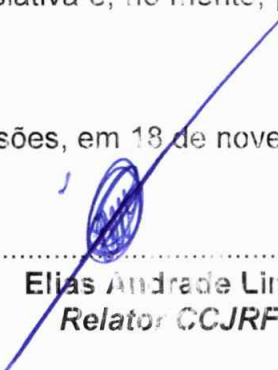
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor,

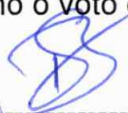
VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 124/2019.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2019


.....
Elias Andrade Lima
Relator CCJRF

Acompanho o voto do Vereador Relator:


.....
Braz Carlos Correia
Presidente CCJRF

Acompanho o voto do Vereador Relator.

.....
Elenildo nunes de Souza
Secretário CCJRF